Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais
que se oficialize ao **Prefeito Municipal
*Sr. Vanderlei Antônio de Abreu***

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_/2023**

A necessidade de realizar a construção de calçadas e paisagismo às margens da MT-220/338, no perímetro urbano de Novo Paraná.

**Justificativa**

A apresentação desta indicação se faz necessária, para proporcionar maior segurança para os pedestres que por ali transitam, bem como, trazer um maior embelezamento e valorização da comunidade. Ainda, haja vista que foram construídos novos asfaltos na localidade, que foram comtemplados com calçadas. Assim, será padronizado toda a comunidade com asfalto e calçada. Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

**EDER BOLDRIN**

Vereador